



**AMAGIS**  
ASSOCIAÇÃO  
DOS MAGISTRADOS  
MINEIROS

**CÓPIA**

Belo Horizonte, 17 de maio de 2011.  
Gapre -Ofício nº 025/2011.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG,  
Desembargador Cláudio Costa.

Tendo em vista as deliberações tomadas na Assembléia Extraordinária da Amagis, ocorrida em 06 de maio de 2011, conforme ata anexa, vimos, com cordial visita, solicitar a Vossa Excelência que regulamente o pagamento de diárias, com o devido reajuste, além da indenização dos plantões para os magistrados de primeira instância, estas como já ocorre para os desembargadores.

Lembramos que tais solicitações são direitos previstos em lei, cujo pagamento, de forma isonômica, é necessário face à sobrecarga de serviço assumido pelos juízes.

Certos de sua atenção, renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Bruno Terra Dias*  
Presidente

**GAPRE/TJMG**  
Recebido em

09/06/11  
*makerly*

*Excelentíssimo Senhor*  
**Desembargador Cláudio Costa**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais*  
**Belo Horizonte - MG**